



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Horário: 18h00

Local: Sede da Câmara

Ata da vigésima quinta Reunião Ordinária do segundo período de reuniões da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, realizou-se sob a Presidência do Vereador Rogério Flávio Pereira dos Santos a vigésima quinta reunião ordinária do segundo período de reuniões da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG, com registro que constou a presença dos seguintes: Rogério Flávio Pereira dos Santos, Clarismundo Rodrigues Coelho Júnior, Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro e Osvaldo Ferreira da Cruz. Ausente o Vereador Alyson Barbosa da Costa que teve sua ausência justificada. Foi feita uma oração. Havendo número legal, em nome de Deus e do Povo de Itambacuri, o Presidente declarou aberto os trabalhos. Foi feita leitura das seguintes atas: Ata da vigésima terceira e Ata da vigésima quarta reunião ordinária do segundo período de reuniões da quarta Sessão Legislativa que colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Foi determinada a leitura das indicações: Indicação nº. 31/2024 que solicita do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras que seja providenciada a roçagem e poda das árvores nas estradas vicinais do nosso município, principalmente nas regiões de Guarataia, Frei Serafim, São José do Fortuna e Cafelândia; Indicação nº. 32/2024 que solicita do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras que seja providenciada a retirada da terra acumulada no túnel de entrada da cidade, bem como do bairro Jamineque, ambas de autoria do Vereador Geraldo Fernandes Ramos de Novais; Indicação nº. 02/2024 que solicita do Prefeito Municipal, o Senhor Jovani Santos que providenciada a construção do refeitório da Escola Municipal Hermínia Lopes no Povoado de Cafelândia; Indicação nº. 02/2024 que solicita do Prefeito Municipal, o Senhor Jovani Santos que providenciada a regulamentação do trânsito na cidade de Itambacuri, ambas de autoria da Vereadora Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro. Foi apresentado o Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Paulo César de Bessa de autoria de Vereador Chárbel Salman Oliveira. Foi apresentado o Projeto de Lei Substitutivo 01/2024 ao Projeto de lei Complementar 01/2024 que Altera a nomenclatura do cargo de secretário adjunto, de todas as secretarias municipais, previsto na lei complementar nº 507/2009, define as atribuições e estabelece remuneração para referido cargo, bem como dá outras providências, de autoria do Poder Executivo juntamente com o requerimento de urgência na

Documento assinado digitalmente por Anderson Leandro Gonçalves Pires, Chárbel Salman Oliveira, Gilson Ali Ganem, Lúcio Fabiano Pacheco, Clarismundo Rodrigues Coelho Júnior, Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro e mais 2, pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **5AG5B-6HEPY-VWF8X-9QRZ-NV2LO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça dos Fundadores, nº 2891 - Centro - CEP 39.830-000 - Itambacuri - MG





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



tramitação do projeto. Logo após o referido requerimento foi colocado em votação e aprovado por cinco votos favoráveis, três votos contrários, uma abstenção e uma ausência. Em seguida o Projeto de Lei nº Substitutivo 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar 01/2024 do Poder Executivo foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Foi colocado em primeira discussão o Projeto de lei nº 26/2024 “Dispõe sobre a revisão das metas e riscos fiscais previstas para o triênio 2025 a 2027” juntamente com o parecer técnico contábil e jurídico ao referido projeto de lei. Logo após o projeto de lei 26/2024 foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Foi colocado em primeira discussão o Projeto de lei nº 27/2024 que “Dispõe sobre a revisão das ações de governo com prioridades para o exercício de 2025 do Plano Plurianual do Município de Itambacuri, para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências”. Apresentado o parecer técnico contábil e jurídico favoráveis ao projeto, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após foi colocado em primeira discussão o Projeto de lei nº 29/2024 “ Altera Lei 1067, de 16 de maio de 2024 que “Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Itambacuri e contém outras providências” de autoria do Poder Executivo. Após apresentação do parecer favorável ao projeto, o mesmo foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, o Presidente passa a palavra aos oradores inscritos para falarem sobre as demandas da população. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Chárbel Salman Oliveira, Vereador Secretário, lavrei a presente Ata e a assino com quem mais de direito, devendo a mesma ser digitalizada em PDF e arquivada em arquivo próprio.

Rogério Flávio Pereira dos
Santos
Presidente

Clarismundo Rodrigues Coelho
Junior
Vice-Presidente

Charbel Salman Oliveira
Secretário(a)





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Anderson Leandro Gonçalves
Pires
Vereador(a)

Daniela de Cássia D'Ávila
Teixeira Tudéia
Vereador(a)

Gilson Ali Ganem
Vereador(a)

Geraldo Fernandes Ramos de
Novais
Vereador(a)

Lúcio Fabiano Pacheco
Vereador(a)

Oswaldo Ferreira da Cruz
Vereador(a)

Patrizia Fabiana Medeiros
Coelho Castro
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Anderson Leandro Gonçalves Pires, Charbel Salman Oliveira, Gilson Ali Ganem, Lúcio Fabiano Pacheco, Clarismundo Rodrigues Coelho Junior, Patrizia Fabiana Medeiros Coelho Castro e mais 2, pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **5AG5B-6HEPY-VWF8X-9QRRZ-NV2LO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 25ª Sessão Ordinária de 02/12/2024

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 02/12/2024 18:15:13

Hash Interno: eoji5lewdvdpwc3auosk8pysqhi5u90ddypaa9cj



Chave de Verificação

5AG5B-6HEPY-VWF8X-9QRRZ-NV2LO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
082.***.***-55	Anderson Leandro Gonçalves Pires	Assinado em 09/12/2024 18:42
457.***.***-91	Rogério Flávio Pereira dos Santos	Pendente
039.***.***-56	Charbel Salman Oliveira	Assinado em 09/12/2024 18:42
030.***.***-88	Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia	Pendente
370.***.***-82	Gilson Ali Ganem	Assinado em 09/12/2024 18:43
032.***.***-14	Lúcio Fabiano Pacheco	Assinado em 09/12/2024 18:42
299.***.***-83	Clarismundo Rodrigues Coelho Junior	Assinado em 09/12/2024 18:42
073.***.***-76	Patrizia Fabiana Medeiros Coelho Castro	Assinado em 09/12/2024 18:42
613.***.***-72	Geraldo Fernandes Ramos de Novais	Assinado em 09/12/2024 18:42
304.***.***-53	Osvaldo Ferreira da Cruz	Assinado em 09/12/2024 18:42

Documento assinado digitalmente por Anderson Leandro Gonçalves Pires, Charbel Salman Oliveira, Gilson Ali Ganem, Lúcio Fabiano Pacheco, Clarismundo Rodrigues Coelho Junior, Patrizia Fabiana Medeiros Coelho Castro e mais 2, pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **5AG5B-6HEPY-VWF8X-9QRRZ-NV2LO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

